



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 004/2010/01/01

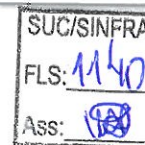
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 004/2010/01/01 – ASJU CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA E A EMPRESA SPS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT – 235 COM EXTENSÃO DE 113 KM LTDA, PARA EXPLORAÇÃO MEDIANTE COBRANÇA DE PEDÁGIO DA RODOVIA MT 235, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO, MELHORAMENTO E OPERAÇÃO.

1-PREÂMBULO

1.1 DAS PARTES CONTRATANTES

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística – SINFRA**, CPNJ/MF nº 04.603.701/0001-76, com o endereço na Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, Edifício Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, RG nº 086098 SSP/MT, CPF sob nº 65421205-34, residente à Rua Santiago nº 319, Apartamento nº 903, Ed. American Garden, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, e do outro lado a **SPS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT – 235**, com sede na Rodovia MT 235 – KM 05, s/n, Sentido Nova Mutum a Santa Rita do Trivelato, Município de Nova Mutum/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.987.583/0001-75, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. **NESTOR VIANE POLETTI**, brasileiro, RG nº 472721 SSP/MT, CPF sob nº 369.261.329-68, residente e domiciliado à Avenida dos Canários, 731w, Centro, Nova Mutum/MT, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo Aditivo, na forma abaixo:





2 - DA FINALIDADE DO TERMO ADITIVO

2.1 - DA FINALIDADE

Este termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula 13.5.

2.2 - DO FUNDAMENTO

Parecer jurídico nº 227/2018/UNIJUR (fls. 1103/1111), parecer nº 552/SGAC/2018 (fls. 1127/1135) e despacho/homologação de fls. 1136, encartados no processo nº 923967/2009. As alterações têm previsão legal no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8666/1993, bem como previsão contratual na cláusula 1.7, alíneas “a”.

3 - DAS ALTERAÇÕES

3.1 - DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ALTERADAS:

3.1.1 – Diante dos fundamentos acima, retifica-se a cláusula 13.5, do “Capítulo XIII – Das inexecuções contratuais e aplicação de penalidades”, do Contrato de Concessão nº 004/2010/00/00 – ASJU, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

“Capítulo XIII – Das inexecuções contratuais e aplicação de penalidades”

...

Sanções Administrativas

13.5 As multas moratórias serão aplicadas pela SINFRA e/ou AGER, nas situações abaixo descritas e nos valores fixados:

4 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato de Concessão nº 004/2010/00/00-ASJU, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

5 – VALIDADE E EFICÁCIA

Este termo terá validade a partir da sua assinatura e eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.



6 – CONCORDÂNCIA

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03, (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NESTOR VIANE POLETTTO

SPS – Concessionária Da Exploração Da Rodovia MT – 235

Testemunha:

Nome: *Débora Daviane S.O. Rosa*

CPF: 034.542.721-14

Testemunha:

Nome: *Laura Catarina D.V.S. de Abreu*

CPF: 006.900.041-76

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 014/2018/SUEF III/SINFRA

ASECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna público, as **Ordens de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.P.S./Nº 001/2018 06/09/2018	Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 - Entº BR-070 (A) (div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub-Trecho: Entº MT-270/340 (B) (Guiratinga) - Entº MT - 260 (Tesouro), numa extensão de 41,42 Km (lote 03 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.	312/2014/00/00-SETPU	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
SUEF III/O.P.S./Nº 002/2018 06/09/2018	Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento de Rodovias, da Rodovia: MT-270, Trecho: Entrº MT-130 (Rondonópolis) - Entrº MT-110 (A) (Guiratinga), Segmento: Estaca 2.273+0,00 à Estaca 5.410+0,00, Lote 02, numa extensão de 62,740 km.	377/2013/00/00-SETPU	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
SUEF III/O.P.S./Nº 003/2018 06/09/2018	Execução de obras e serviços de pavimentação de rodovia, da Rodovia MT- 326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, Subtrecho: Cocalinho (Divisa MTGO) - Entº MT-411, Lote 01, Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467m a Estaca 3825 + 5,914m), com extensão de 35,246 Km	242/2013/00/00-SETPU	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 25 de Setembro de 2018.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 004/2010/01/01. PROCESSO: 923967/2009. PROTOCOLANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E A SPS-CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-235 COM EXTENSÃO DE 113 KM LTDA.

DA FINALIDADE: Este termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula 13.5.

DO FUNDAMENTO: Parecer jurídico nº 227/2018/UNI JUR (fls. 1103/1111), parecer nº 552/SGAC/2018 (fls. 1127/1135) e despacho/homologação de fls. 1136, encartados ao processo nº 923967/2009. As alterações têm previsão legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8666/1993, bem como previsão contratual na cláusula 1.7, alíneas "a".

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: CLÁUSULA 13.5 As multas moratórias serão aplicadas pela SINFRA e/ou AGER, nas situações abaixo descritas e nos valores fixados:

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2018.

Rodrigo Casarin de Siqueira

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Co

SATIC/SINFRA

FLS: 1142
Ass: [Assinatura]

Extrato do Termo Aditivo: 124/2014/01/04 - SINFRA
Processo nº 456504/2013

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto devolver ao prazo de execução 213 (duzentos e treze) dias, referente aos dias transcorridos entre a paralização dos serviços e a ordem de reinício em 02/07/2018, e aditar mais 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, totalizando 1734 (um mil setecentos e trinta e quatro) dias, projetando seu término para 01/07/2019 e devolver ao prazo de vigência 213 (duzentos e treze) dias, referente aos dias transcorridos entre a paralização dos serviços e a ordem de reinício em 02/07/2018, e aditar mais 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, totalizando 1917 (um mil novecentos e dezessete) dias, projetando seu término para 30/09/2019.

PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 163/2014/01/11 - SINFRA
Processo nº 654886/2013

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Execução, totalizando 1504 (um mil quinhentos e quatro) dias, com término previsto em 05/10/2018, e aditar ao prazo de Vigência totalizando 1662 (um mil seiscentos e sessenta e dois) dias, com término previsto em 25/11/2018.

PARTES: A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/2010
PROCESSO: 781288/2009

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 015/2010 por 90 (Noventa) dias, com término previsto para 27 de dezembro de 2018.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº. 015/2010, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2018

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 115/2012
PROCESSO: 711146/2011

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 115/2012 por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 26 de setembro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº. 115/2012, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2018

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A COLABORAÇÃO Nº. 1280/2016
PROCESSO: 573235/2016

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 1280/2016 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 25 de outubro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº. 1280-2016, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2018